



**ATO N.º 033
DE 014 DE MARÇO DE 2022**

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 18 de março de 2022 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação na Comarca de Aracaju/SE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o Aniversário da Capital de Sergipe - Aracaju - 17/03/2022,

DECLARA

Ponto facultativo o expediente do dia 18 de março de 2022 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação na Comarca de Aracaju/SE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 14 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),94
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700